



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atendendo à demanda solicitada, com o objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº039/2016, EXISTENTE ENTRE A PREFEITURA E PC/PA, contrato de nº **20180067**. COTRATADO: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, CPF nº 048.051.862-9. Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 inciso II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu/PA, 01 de fevereiro 2019.

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social